PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 0387/2020
Publicada no DOE nº 10.662, de 03/04/2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 0387/2020, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:

Art. 1°. Declarar a estabilidade a partir de 25 de abril de 2020, da servidora **Ingrid Tomazini**, RG n° 9.610.585-1, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Farmacêutico, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estagio Probatório.

Leia-se:

Art. 1°. Declarar a estabilidade a partir de 07 de junho de 2020, da servidora **Ingrid Tomazini**, RG n° 9.610.585-1, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Farmacêutico, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estagio Probatório.

Curitiba, 28 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 66981 por Maria Helena Loezer em: 28/04/2020 16:32. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 03/05/2020 15:32. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: f7992f0ba4c11bcc13311fefaecab13c